

Ata Número Dois

Reunião do júri do concurso documental para recrutamento de dois Professores Adjuntos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área disciplinar de Fisioterapia para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas e cinco minutos, reuniu, por videoconferência, o Júri, nomeado pelo Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), através do Despacho n.º 12142/2025, de 09 de outubro de 2025, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 199, de 15 de outubro de 2025, nos termos do disposto no artigo 24º-A do CPA e da alínea a), n.º 3, artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECDESP), na redação última do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e da alínea a), n.º 1, artigo 15.º do Regulamento n.º 754/2010, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 28 de setembro de 2010, com a participação dos seguintes membros: -----

- Presidente do Júri - Doutor Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Viseu; -----

- Vogal Efetivo - Doutor Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco; -----

- Vogal Efetivo - Doutora Paula Clara Ribeiro Santos, Professora Coordenadora com Agregação da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico do Porto; -----

- Vogal Efetivo - Doutor Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico de Setúbal; -----

- Vogal Efetivo - Doutora Maria Isabel Monsanto Pombas de Sousa Coutinho, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa; -----

- Vogal Efetivo - Doutor Rui Manuel Urbano Veiga de Macedo, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde, do Instituto Politécnico do Porto. -----

Pontos de agenda: -----

1. Verificação dos requisitos de admissão das candidaturas; -----

2. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos; -----

Verificada a existência de quórum, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento n.º 754/2010 (“O júri só pode deliberar quando estiverem presentes pelo menos dois terços dos seus vogais e quando a maioria dos vogais presentes for externa”), o Presidente do Júri deu início aos trabalhos. -----

Ponto 1. Verificação dos requisitos de admissão das candidaturas; -----

Após o término do prazo de candidaturas, no dia quinze do mês de janeiro, do ano dois mil e vinte e seis, foram recebidas dez candidaturas ao presente concurso, dos seguintes candidatos (ordenados por ordem alfabética):-

- Bárbara Fernandes Pinto -----

- Cláudia Isabel Martins Cardoso -----

- Cláudia Sofia Teixeira Marques -----

- Daniel Isidoro Martins -----

- Francini Porcher Andrade -----

- Nuno Adriano Correia Sousa Carvalho -----

- Rafael Benjamin dos Santos -----

- Sandra Cristina Correia Gonçalves Gagulic -----

- Sara Cláudia Vieira Moreira -----

- Tânia Mendes Fernandes Pinheiro -----

Com base na consulta dos processos de candidatura, verificação, análise e validação da informação submetida pelos candidatos, nos termos dos “Requisitos de admissão” descritos no ponto 9 do Edital (subjacente ao Aviso - extrato - n.º 29443/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, Nº 231 de 28 de novembro de 2025), e dos pontos 1 e 3, do artigo 19.º, do Regulamento 754/2010, do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), o júri deliberou, por unanimidade e de acordo com o ponto 2 do artigo 13.º do Regulamento n.º 754/2010, o seguinte:-----

1) Admitir os(as) seguintes candidatos(as), ordenados(as) por ordem alfabética: -----

- Cláudia Sofia Teixeira Marques; -----
- Daniel Isidoro Martins; -----
- Sandra Cristina Correia Gonçalves Gagulic; -----
- Sara Cláudia Vieira Moreira; -----
- Tânia Mendes Fernandes Pinheiro -----

Nos termos da alínea c), do ponto 2, do artigo 11.º, do Regulamento n.º 754/2010, do IPV, o júri fundamenta a sua decisão no facto dos(as) candidatos(as) supramencionados(as) cumprirem todos os requisitos de admissão indicados no ponto 9 do Edital (“Requisitos de admissão”). -----

2) Não admitir os(as) seguintes candidatos(as), ordenados(as) por ordem alfabética: -----

- Bárbara Fernandes Pinto; -----
- Cláudia Isabel Martins Cardoso; -----
- Francini Porcher Andrade; -----
- Nuno Adriano Correia Sousa Carvalho; -----
- Rafael Benjamin dos Santos. -----

Nos termos da alínea c), do ponto 2, do artigo 11.º, do Regulamento n.º 754/2010, do IPV, o júri fundamenta a sua decisão no facto dos candidatos supramencionados não cumprirem todos os requisitos de admissão indicados no ponto 9 do Edital, nomeadamente: -----

- Bárbara Fernandes Pinto – Não cumpre cumulativamente o ponto 9.2 do Edital: “Nos termos do artigo 17º do ECPDESP, do artigo 48º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, podem candidatar-se os detentores do grau de doutor em Fisioterapia, ou equivalente legal, ou do Título de Especialista em Fisioterapia” e o ponto 9.3 do Edital: “Os candidatos possuidores de habilitações literárias/académicas obtidas em país estrangeiro devem apresentar, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo do reconhecimento específico dos mesmos, equivalência ou registo do grau, tal como previsto pela legislação portuguesa aplicável.” -----

- Cláudia Isabel Martins Cardoso – Não cumpre o ponto 9.2 do Edital: “Nos termos do artigo 17º do ECPDESP, do artigo 48º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, podem candidatar-se os detentores do grau de doutor em Fisioterapia, ou equivalente legal, ou do Título de Especialista em Fisioterapia” -----

- Francini Porcher Andrade – Não cumpre cumulativamente o ponto 9.2 do Edital: “Nos termos do artigo 17º do ECPDESP, do artigo 48º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, podem candidatar-se os detentores do grau de doutor em Fisioterapia, ou equivalente legal, ou do Título de Especialista em Fisioterapia” e o ponto 9.3 do Edital: “Os candidatos possuidores de habilitações literárias/académicas obtidas em país estrangeiro devem apresentar, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo do reconhecimento específico dos mesmos, equivalência ou registo do grau, tal como previsto pela legislação portuguesa aplicável.” -----

- Nuno Adriano Correia Sousa Carvalho – Não cumpre o ponto 9.2 do Edital: “Nos termos do artigo 17º do ECPDESP, do artigo 48º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, podem candidatar-se os detentores do grau de doutor em Fisioterapia, ou equivalente legal, ou do Título de Especialista em Fisioterapia” -----

- Rafael Benjamin dos Santos – Não cumpre cumulativamente o ponto 9.2 do Edital: “Nos termos do artigo 17º do ECPDESP, do artigo 48º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, podem candidatar-se os detentores do grau de doutor em Fisioterapia, ou equivalente legal, ou do Título de Especialista em Fisioterapia” e o ponto 9.3 do Edital: “Os candidatos possuidores de habilitações literárias/académicas obtidas em país estrangeiro devem apresentar, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo do reconhecimento específico dos mesmos, equivalência ou registo do grau, tal como previsto pela legislação portuguesa aplicável.” -----

Ponto 2 – Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos. -----

O júri deu cumprimento ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos, e procedeu à elaboração da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos (ordenando os candidatos por ordem alfabética). A lista, em anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante, foi colocada à aprovação pelo júri, a qual foi aprovada por unanimidade por votação nominal de cada vogal efetivo de acordo com o ponto 2 do artigo 13.º do Regulamento n.º 754/2010. -----

Após a aprovação da Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, o Júri deliberou no sentido de notificar os candidatos, para, querendo se pronunciarem sobre a mesma, em sede de audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e artigo 22.º n.º 2 do Regulamento n.º 754/2010, no prazo de dez dias (úteis), através de e-mail, com recibo da entrega da notificação. -----

De igual forma, o júri deliberou por unanimidade, remeter a Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos aos Serviços, tendo em vista a sua publicitação na página web do Instituto Politécnico de Viseu (sítio afeto aos Recursos Humanos). -----

Caso não existam tomadas de posição apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, dentro do prazo estipulado na Lei (dez dias), a lista provisória passará a definitiva. Caso seja rececionada alguma tomada de posição, o júri reunirá nos termos do n.º 2, do artigo 23.º, do Regulamento n.º 754/2010 do IPV. -----

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas em votação nominal, por unanimidade, por parte dos vogais efetivos do júri. De acordo com o ponto 1 do artigo 12.º do Regulamento n.º 754/2010 do IPV, o presidente do júri não votou (“O presidente do júri só vota, em igualdade com os outros vogais, quando for professor ou investigador da área ou áreas disciplinares para que o concurso haja sido aberto”). -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo presidente e secretário do júri. Para efeitos de aprovação da ata o procedimento a seguir será o de remeter a ata elaborada a todos os membros do Júri que, por email, deverão dar a sua anuência ao texto proposto, devendo a mesma ser, obrigatoriamente, anexada à ata, passando, para todos os efeitos, a fazer parte integrante da mesma. -----

O Presidente do Júri,

(Carlos Manuel de Sousa Albuquerque)

O Secretário do Júri,

(Paula Clara Ribeiro Santos)